

ATO DA MESA N. 01/93

provê a formação das Comissões Permanentes da Câmara

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 67 do Regimento Interno da Câmara,

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Serão assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 1993/1994:

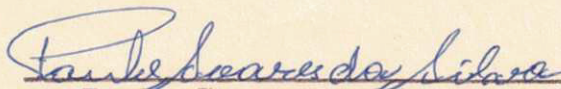
- I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
 - 1. José Eder de Oliveira
 - 2. Marcos Sérgio Barros Holtz
 - 3. Antonio Nunes Corrêa
- II - COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS:
 - 1. Francisco Roberto Prestes
 - 2. Fábio Augusto Holtz
 - 3. Luiz Tavares
- III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS:
 - 1. Quintino Vieira Antunes
 - 2. Welligton Machado de Moraes
 - 3. Jeremias Corrêa da Cruz

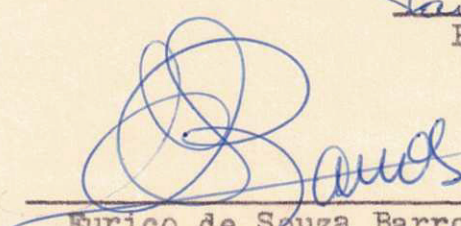
Parágrafo único - Será suplente das Comissões Permanentes o vereador Eurico de Souza Barros.

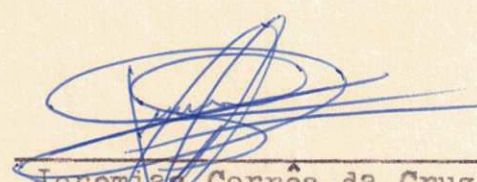
Art. 2º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão dentro do prazo de cinco dias para eleição de seus presidentes.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1992


Paulo Soares da Silva
Presidente


Eurico de Souza Barros
1º Secretário


Jeremias Corrêa da Cruz
2º Secretário